

ATO TRT13 CGP N.º 098, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 9092/2023,

 THIAGO
DE
OLIVEIRA
ANDRADE
20/11/2023 10:57

RESOLVE:

Rever, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, o Ato TRT CGP N.º 182 /2020, de 29 de dezembro de 2020 (publicado no DOU em 30.12.2020), que concedeu aposentadoria voluntária à servidora **Elvira Christina Troccoli Ribeiro**, editado em decorrência do cumprimento do Acórdão TCU n.º 12478/2020 – Primeira Câmara, no que se refere à Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI resultante da incorporação de quintos/décimos, passando a ser composta de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Secretário de Gabinete – FC-04 e 3/5 (três quintos) da função comissionada de Chefe de Serviço – FC-04 (art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 13 da Lei n.º 9.624/98, c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45, de 4.9.2001), por força de decisão judicial com trânsito em julgado (MS 24.2005.000.13.00.0, impetrado pelo SINDJUF-PB), conforme aplicação da modulação de efeitos estabelecida no RE 638.115-CE, com vigência desde a concessão inicial.

Cientifique-se e publique-se no DOU e DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Presidente